



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI -
BIRIGUIPREV, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO
DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 34 verso, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros Jose Santos Dumont Asquislamar, Angela Maria Careta Guimarães, Rosangela Cristina Bertaglia, Roseli Agostinho de Souza Degrande, Marineuva Alves de Souza e Everson Felicio da Silva. Participou também da reunião, Daniel Leandro Boccardo, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1 – Prestação de contas dos registros fiscais dos balancetes do BiriguiPrev, no período compreendido entre outubro a dezembro de 2020; 2 – Outros assuntos. Tomando o uso da palavra, o senhor Daniel Leandro Boccardo e o Diretor Adm. informaram aos conselheiros sobre a obra do prédio sede que está sendo realizada e que será necessário uma reunião extraordinária para atualizar todos os assuntos e alterações de projeto na obra. O Superintendente informou que até a presente data a Câmara Municipal e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Em relação a Prefeitura, a mesma repassou a parte dos servidores do grupo previdenciário com alguns dias de atraso e foi dada ciência ao Conselho do envio dos ofícios de cobrança 14/2021, 20/2021 e 29/2021, sendo que no momento estão pendentes os valores de multa da contribuição servidores do grupo previdenciário, e parte da patronal do grupo previdenciário referente a competência de



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 12

dezembro/2020 e 13º salário/2020, sendo que do grupo financeiro já foram quitados os valores referentes a dezembro/2020 e 13º Salário/2020. Informou que a Prefeitura através do ofício 03/2021/SEFIN solicitou o parcelamento previsto na Lei Municipal 6.902/2020 das parcelas dos acordos vencidos em dezembro/2020 e também solicitou através do ofício 001/2021/SEFIN revisão de índice de atualização e juros de valores em atraso, apresentou parecer do atuário e manifestação favorável do Superintendente, pois esta alteração já havia sido enviada anteriormente para a Prefeitura, quanto ao pedido, a proposta de alteração é para IPCA + juros compostos de 0,5% ao mês e multa de 1% ao mês, o Conselho Deliberativo foi favorável ao pedido de alteração. Sobre o aporte do grupo financeiro da lei 6.666/2018, de março a dezembro/2020 foi autorizado a suspensão/parcelamento (acordo 698/2020); após resposta a Consulta que foi feita ao Gescon avisando a prefeitura que poderia parcelar, contudo faltando dinheiro a mesma será responsável em arcar com os valores. Os parcelamentos de nºs 843/2017 e 2.119/2017 foram pagos em dia até dezembro/2020. Além do termo de acordo de parcelamento do aporte em dezembro foram celebrados os acordos 697/2020 e 699/2020 das rubricas patronal do grupo previdenciário até novembro/2020 e parcelas dos parcelamentos vigentes de abril a novembro/2020. Informou que a prefeitura encaminhou ofício do Depto. de Finanças solicitando o parcelamento daquelas parcelas que estavam suspensas, do período referente a competência de dezembro/2020. Foi colocada a disposição dos Senhores Conselheiros toda a documentação concernente à execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores de depósitos em bancos, todos relativos aos trimestres outubro/novembro/dezembro/2020, para fins de análise, conforme preconiza o art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006, e, estes documentos estão devidamente assinados. Toda a documentação solicitada foi colocada à disposição dos Senhores Conselheiros que, depois de analisarem, constataram que: **ITEM 1.** – quanto à execução orçamentária, conforme demonstra as principais peças, tais como:

1.1. Demonstrativo da Receita Orçamentária - a receita arrecadada no último mês do período foi de R\$ 5.127.248,01, totalizando uma receita acumulada de R\$ 53.789.221,25, numa previsão para o corrente exercício de R\$ 82.432.700,00; **1.2. Demonstrativo da Despesa Orçamentária** – até o último mês do período, verificou-se: Despesa Empenhada = R\$ 57.077.625,19, Despesa Liquidada = R\$ 57.077.625,19, e Despesa Paga = R\$ 52.584.546,76. **1.4. – Demonstrativo da Receita Extra-Orçamentária** – arrecadado até o último mês do período a importância de R\$ 44.993.787,74; **1.5. – Demonstrativo da Despesa Extra-Orçamentária** – pago



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 13

até o último mês do trimestre, a importância de R\$ 56.385.104,66; **1.3. – Balancete da Tesouraria** - verificou-se um saldo total no final do trimestre de R\$ 223.603.618,78, sem considerar o valor em crédito do Banco Santos. **ITEM 2.** – quanto aos benefícios previdenciários concedidos durante o trimestre; foram informadas as aposentadorias e pensões aos segurados: Marli do Rocio Mayer Camargo, Luciane dos Santos, Osvaldo Pio Matozo, Gilberto dos Santos Rodrigues, Silvana Angela Belentani, Maria José da Silva Rodrigues, Irene Maria da Silva, Aparecida Fatima Barbosa dos Santos, Iraides Gomes Dias Colontonio, Maria da Conceição Linares Vitorio, Aparecida Mustasso, Mara Sueli dos Santos Borejo, Jonas Brito, Luiz Gonzaga Novaes, Edna de Fatima Castioni, Aparecida Feltrin Pezato, Amélia Cristiane Calderan, Sebastião Antonio de Oliveira, Antonia Marta Parolla Sanches, Josefa Meira Silva Fornazieri, Lidia de Oliveira Negrão e Francisco das Chagas Pereira. **ITEM 3.** – Foram firmados os contratos no período: Contrato nº 05/2020 – Instituto Certificação Qualidade Brasil – Serviço de auditoria de certificação inicial no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos RPPS's da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelo período de 01/10/2020 a 20/11/2023, no valor global de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais). Contrato nº 06/2020 – JPG Incorporação EIRELI – Serviço de realização de reforma e melhorias do prédio, arredores e estacionamento do BiriguiPrev, pelo período de 26/10/2020 a 25/04/2021, no valor global de R\$ 693.302,19 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos). Contrato nº 07/2020 – Santos de Melo Engenharia e Prestação de Serviços – Serviço técnico especializado para acompanhamento e fiscalização da obra/reforma do prédio do BiriguiPrev, pelo período de 26/10/2020 a 25/04/2021, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Foi aditado o contrato nº 11/2017 com a empresa Peixinho Manutenção em Elevadores EIRELI ME, referente à manutenção de elevador/plataforma de acesso do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) com validade até 01/12/2021; foi aditado o contrato nº 10/2017 com a empresa Brain Soluções Integradas Ltda., referente à licença de uso de software para emissão de relatórios de controle e gestão financeira do BiriguiPrev, no valor global de R\$ 3.741,12 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos) com validade até 20/11/2021; foi aditado o contrato nº 05/2018 com a empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda. EPP, referente à supressão no contrato principal e redução quantitativa dos serviços com a consequente redução no valor do contrato, com redução no valor global de R\$ 18.287,50 (dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **ITEM 4** - Quanto aos investimentos conforme relatório anexo o consolidado da carteira – saldo



Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 19 - Fl. N.º 14

em 31/12/2020 a rentabilidade da carteira no mês de dezembro/2020 foi de 2,92%, acumulado no ano de (5,08%). Quanto à meta atuarial do exercício (IPCA + 5,87 a.a) esta foi de 1,86% e a acumulada no ano é de 10,63%. Comentou sobre a situação do mercado financeiro em geral com as mesmas questões colocadas na reunião do trimestre anterior e que o comitê está acompanhando atentamente e sendo prudente nas decisões, que informou um ano difícil no mercado financeiro, e mesmo assim atingiu um retorno positivo. Em seguida, após análise dos relatórios contábeis, relatórios da execução orçamentária, e verificada "in loco" a organização dos serviços técnico e administrativo do pessoal do BiriguiPrev, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas ao 4º trimestre de 2020; devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, dos membros da Diretoria Executiva, e declarou encerrada a presente reunião às 15 horas e quarenta minutos. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes à reunião.

CONSELHO FISCAL:


José Santos Dumont Asquilamar

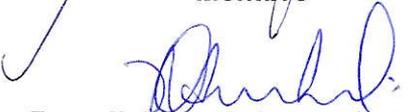
Presidente


Angela Maria Careta Guimarães

Membro


Rosângela Cristina Bertaglia

Membro


Roseli Agostinho de S. Degrande

Membro


Everson Felício da Silva

Membro


Marineuva Alves de Souza

Membro


Daniel Leandro Boccardo

Superintendente